



**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA 30ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT**

A Diretoria Colegiada desta Autarquia, em sua 30ª Reunião, realizada no dia 2/8/2016, com início às 9 horas e 51 minutos, proferiu as seguintes deliberações:

<b>Relato nº.</b>	<b>Processo nº.</b>	<b>Objeto</b>	<b>Deliberação</b>
<b>92/DIREX</b>	<b>50600.013027/2015-66</b>	Ratificação de homologação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, atinente ao Edital nº. 100/2016-00, objetivando contratar empresa especializada para realizar a revisão do projeto executivo de engenharia do contorno ferroviário da cidade de Joinville/SC, na ferrovia EF-485. A licitante vencedora foi a empresa PROSUL Projetos Supervisão e Planejamento Ltda. pelo valor de R\$1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais).	<b>Aprovado</b>
<b>93/DIREX</b>	<b>50600.015662/2015-88</b>	Ratificação de homologação de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo regime de execução empreitada por preço global, do tipo menor preço, atinente ao Edital nº. 217/2016-00, objetivando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia atinentes à Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4 do município de Santana, no estado do Amapá, lote único. A licitante vencedora foi a empresa Jeed Engenharia Ltda. pelo valor de R\$343.329,92 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>94/DIREX</b>	<b>50600.020878/2014-84</b>	Ratificação de homologação de licitação, na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, sob o regime de execução empreitada por preço global e com critério de julgamento maior desconto, atinente ao Edital nº. 354/2014, objetivando contratar empresa para prestar serviços técnicos especializados concernentes ao assessoramento em gestão pública e em engenharia consultiva para atuar nas áreas de planejamento e gestão, visando ao aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, constantes dos Planos Plurianuais – PPAs de 2012 a 2015 e de 2016 a 2019. O licitante vencedor foi o Consórcio STE–FALCONI pelo valor de R\$56.114.987,75 (cinquenta e seis milhões, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>213/DIR</b>	<b>50611.001365/2016-15</b>	Termo aditivo decorrente da cessão do Contrato nº. TT-628/2015-02, firmado com a empresa Técnica Construções S/A, para a empresa Allianz Infraestrutura do Brasil S/A, objetivando executar os serviços de manutenção (conservação e recuperação) na rodovia BR-364/MT, lote único.	<b>Aprovado</b>

<b>214/DIR</b>	<b>50600.021733/2014-09</b>	Alteração da composição do Consórcio PAULISTA–ENGEFOTO, parte no Contrato nº. TT-303/2014. O Consórcio tem como empresa líder a Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda. e é responsável por elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar os serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-Legal, nas rodovias BR-101/104/316/416/424/AL, lote 79. A empresa Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda. passará da constituição de 98,525% para 9,2%; a empresa ENGEFOTO Engenharia e Aerolevanteamento, que tinha 1,475% de participação, passará a 0,00%; e a empresa JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo passa a participar com 90,8%. A denominação do Consórcio também será modificada, visto que houve entrada de nova empresa.	<b>Aprovado</b>
<b>215/DIR</b>	<b>50600.015674/2015-11</b>	Convalidação da aprovação da celebração do Convênio nº. TT-917/2015-00, a ser firmado com o município de Dom Eliseu/PA, para elaborar o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Ambiental – EVTEA e os projetos básico e executivo relativos às obras de implantação e pavimentação, na travessia urbana do citado município, nas rodovias BR-010/222/PA; e para executar a primeira etapa das referidas obras. Tal assunto havia sido apresentado por meio do Relato nº. 304/2015/DIR, e aprovado na 47ª Reunião da Diretoria Colegiada, de 22 de dezembro de 2015. O orçamento previsto para realização do objeto é de R\$4.545.455,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e o prazo, de catorze meses.	<b>Aprovado</b>
<b>067/DAF</b>	<b>50601.000057/2014-11</b>	Primeiro termo aditivo para sub-rogação relativo ao Contrato nº. 827/2014, tendo como sub-rogante o DNIT e como sub-rogado a Superintendência Regional no Estado de Roraima, fundamentado no inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993, no artigo 349 da Lei nº. 8.245/1991 (Código Civil) e em demais legislações correlatas.	<b>Aprovado</b>
<b>068/DAF</b>	<b>50600.078079/2012-35</b>	Terceira apostila para retificação do valor do Contrato nº. 512/2013, constante na segunda apostila de repactuação de preços aprovada na 22ª Reunião da Diretoria Colegiada, de 7 de junho de 2016. O contrato foi firmado com a empresa Works Construção & Serviços Eireli para prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretaria, sob o regime de terceirização, considerados essenciais ao necessário funcionamento das diferentes unidades organizacionais da Sede do DNIT em Brasília/DF. O valor anual, após retificação, passará de R\$30.354.380,88 (trinta milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$30.913.985,73 (trinta milhões, novecentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).	<b>Aprovado</b>
<b>147/DPP</b>	<b>50600.009955/2015-26</b>	Padronização de procedimentos referentes à aplicação de recursos orçamentários e financeiros destinados ao pagamento de indenizações e reassentamentos, relacionadas às desapropriações correlacionadas à execução de obras de infraestrutura viária.	<b>Aprovado</b>

<b>148/DPP</b>	<b>50600.063587/2014-81</b>	Retificação dos termos do Relato nº. 158/2015/DPP, apresentado na 37ª Reunião da Diretoria Colegiada, de 13 de outubro de 2015, o qual autorizou o reconhecimento de dívida no montante de R\$449.156,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), referente ao Contrato nº. UT-06-571/2009, firmado com a empresa JBR Engenharia Ltda., responsável por elaborar projeto executivo de engenharia visando à duplicação, à restauração e aos melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 5. A citada retificação pretende corrigir duas situações distintas: a primeira diz respeito ao ajuste no valor do reconhecimento de dívida em questão, visto que foi verificada, após análise processual para atualização do débito, uma divergência entre o montante apontado à época pela empresa e o valor apresentado pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa; a segunda situação é concernente aos índices de reajustamento aplicados no cálculo da quinta e da nona medições do contrato, erroneamente aferidos pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC. Portanto, o valor da despesa a ser considerado é de R\$456.405,49 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), englobando as duas situações citadas, já devidamente corrigido, aferido e atestado.	<b>Aprovado</b>
<b>150/DPP / DIREX</b>	<b>50600.020354/2016-91</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/CE para realizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo elaboração do edital padrão aprovado pelo DNIT, nomeação de comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, publicação do resumo do edital, conforme legislação pertinente, homologação e adjudicação do objeto licitado, publicação do resultado, lavratura, assinatura do contrato, apostila e eventuais termos aditivos, além de analisar e aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, visando à duplicação da rodovia BR-222/CE.	<b>Aprovado</b>
<b>151/DPP</b>	<b>50600.000747/2015-61</b>	Terceiro termo aditivo para rerratificação e prorrogação de prazo, por mais cento e cinquenta dias, referente ao Contrato nº. PP-0353/2015-00, firmado com a empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria, responsável por executar os projetos de engenharia relativos à recuperação, ao reforço e à reabilitação de Obras de Arte Especiais – OAEs, na rodovia BR-365/MG, lote 5.	<b>Aprovado</b>
<b>152/DPP</b>	<b>50600.001097/2016-52</b>	Proposta orçamentária do DNIT para o exercício de 2017, com o ajuste adequado ao limite (referencial monetário) estabelecido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, estipulado em R\$8.743.713.936,00 (oito bilhões, setecentos e quarenta e três milhões, setecentos e treze mil, novecentos e trinta e seis reais).	<b>Aprovado</b>
<b>046/DAQ</b>	<b>50600.044591/2014-40</b>	Primeiro termo aditivo para inclusão de cláusula, referente ao Termo de Compromisso nº. 589/2014-DAQ/DNIT, firmado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, responsável por executar as obras de ampliação do canal de navegação à jusante de Nova Avanhandava/SP. A inclusão será de parágrafos nas cláusulas “Da Liberação de Recursos” e “Das Obrigações do Ente Federado Beneficiado” deixando clara a utilização dos rendimentos financeiros no custeio do valor principal e a questão dos reajustes dos contratos do Termo de Compromisso.	<b>Aprovado</b>

<b>047/DAQ</b>	<b>50600.040894/2013-11</b>	Sexto termo aditivo para inclusão de cláusula, referente ao Termo de Compromisso nº. 770/2013-DAQ/DNIT, firmado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, responsável por executar as obras das novas proteções dos pilares do vão de navegação da ponte sobre o Rio Tietê/SP, na rodovia SP-595. A inclusão será de parágrafos nas cláusulas “Da Liberação de Recursos” e “Das Obrigações do Ente Federado Beneficiado” deixando clara a utilização dos rendimentos financeiros no custeio do valor principal e a questão dos reajustes dos contratos do Termo.	<b>Aprovado</b>
<b>26/DIF</b>	<b>50600.021448/2016-41</b>	Delegação de competência plena e das responsabilidades decorrentes ao SR/SC para realizar os procedimentos licitatórios, por meio de pregão eletrônico, em todas as suas fases, abrangendo a celebração do contrato e de seus respectivos aditivos e rescisão, com o objetivo de contratar empresa para executar os serviços de carga, transporte e descarga de acessórios de fixação de superestrutura ferroviária, destinados aos contornos ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul/SC, na ferrovia EF-485/SC, lote único. O orçamento previsto é de R\$51.554,31 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).	<b>Aprovado</b>